



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 364, DE 13 DE JULHO DE 2020**

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**CONCEDE**

À servidora municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/07/2020 a 26/07/2020, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de julho de 2020.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
Em 13/07/2020.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos